



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE SETÚBAL** (a Entidade), que compreendem a o balanço em 31/12/2022 (que evidencia um total de 379.289.496 euros e um total do património líquido de 299.631.030 euros, incluindo um resultado negativo líquido de 7.930.480 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos, das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE SETÚBAL** em 31/12/2022, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

A nossa nomeação para Revisor Oficial de Contas da Entidade teve lugar a 11 de novembro de 2022, sendo que na presente data, as demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021 não foram ainda objeto de certificação legal de contas. Não nos encontramos em condições de validar os saldos de abertura em 1 de janeiro de 2022, situação que se consubstancia numa limitação ao âmbito do nosso trabalho.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento apresentam um saldo de 308.470.602 euros e 3.675.334 euros, respetivamente. No momento da transição para o SNC-AP, a Entidade não conseguiu desenvolver todos os procedimentos necessários, de acordo com o previsto no Manual de Implementação e nas NCP 5 -Ativos Fixos Tangíveis e NCP 8 Propriedades de Investimento, nomeadamente no que ao reconhecimento e mensuração de ativos não valorizados diz respeito. Assim não nos foi possível avaliar, os possíveis impactos, se existem, nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

A rubrica de Outras Variações no Património Líquido, inclui a 31 de dezembro de 2022, saldo de Transferências e Subsídios de Capital, no montante de 34.478.456 euros, que corresponde a montantes recebidos associados a subsídios governamentais, no âmbito de programas de financiamento europeu. No decurso do nosso trabalho, não nos foi possível concluir sobre o reconhecimento do rendimento referente à





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

imputação do subsídio, uma vez que não obtivemos detalhe dos ativos associados aos respetivos subsídios. Neste contexto, não nos podemos pronunciar quanto aos possíveis impactos, se existem, sobre as Demonstrações Financeiras da Entidade.

Os saldos de clientes e fornecedores, ascendem, em 31 de dezembro de 2022, a 5.811.096 euros e a 16.168.299 euros, respetivamente. Na sequência da nossa auditoria, apurámos divergências entre o módulo de terceiros, a contabilidade financeira e a contabilidade orçamental, para a qual não foi possível obter a respetiva reconciliação. Esta situação traduz uma limitação ao âmbito e à profundidade do nosso exame, não nos foi possível avaliar os possíveis impactos, se existem, nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

Conforme mencionado na nota 4 do anexo, existe contrato de concessão de serviços com a E-REDES, no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços. Relativamente a este contrato, a Entidade não obteve do Concessionário a informação detalhada sobre os ativos de concessão. Não estão reunidos os requisitos para reconhecimento dos ativos de concessão de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis.

Assim, não nos foi possível concluir sobre os eventuais impactos, se existem, nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Conforme referido no Relatório de Gestão, o Município apresenta taxa de execução da receita de 71,95%, evidenciado uma execução inferior ao limite dos 85% referido no art.º 56º da Lei 73/2013.

Conforme referido no Relatório de Gestão no final do ano de 2022, foi efetivado o regresso à gestão municipal dos sistemas de abastecimentos de água e saneamento de Setúbal através da reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS). Os ativos que foram transferidos para os SMS são considerados como investimentos financeiros.

Existem pagamentos em atraso no montante de 2.189.944 euros a 31 de dezembro de 2022.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

A Certificação Legal de Contas (CLC) do ano de 2020, última CLC disponível, emitida por outro Revisor Oficial de Contas, incluía uma opinião com cinco reservas e uma ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 123.733.647 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de 117.968.791 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui a totalidade das divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade divulgou as razões para esta insuficiência.

Marinha Grande, xx de abril de 2023

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por

Luís Guerra Marques - ROC nº 620

